

Edital Seleção Bolsas Universidade de Rennes 2019

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação – Bolsas para Sciences Po Rennes, França – para início em setembro de 2019

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente às bolsas de estudos para o Programa de Mobilidade na *Université Sciences Po Rennes*, França. As inscrições estarão abertas até dia **19 de abril de 2019**.

OBJETIVO

Oportunidade para 02 (dois) alunos de graduação da UERJ, regularmente matriculados, obterem bolsa de estudos, concedidas com base em critérios sociais e econômicos, pelo **Fundo de Solidariedade Internacional (FSI)**, para o curso de disciplinas no Instituto de Estudos Políticos, *Université Science Po Rennes*, na França.

Após a avaliação e a pré-seleção realizadas pelo Conselho Consultivo da UERJ, as candidaturas aprovadas serão encaminhadas à França. **A avaliação e a seleção final são de competência única do Instituto de Estudos Políticos de Rennes.**

Os alunos deverão realizar seus intercâmbios por apenas 01 (um) semestre, da seguinte forma: de setembro a dezembro de 2019, **ou**, de janeiro a maio de 2020.

BOLSA DE ESTUDOS:

O valor da bolsa varia entre 200 € a 600 €, por mês, aproximadamente. O pagamento está condicionado à assiduidade do aluno, podendo ser cancelada, em caso de não comparecimento ao Programa.

ÁREA DE ESTUDOS:

Grande área das Ciências Sociais e Humanidades: Economia, Direito, Ciências Políticas, Relações Internacionais, Filosofia, Administração e Finanças, Letras, Comunicação Social.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO:

1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
2. Atender aos critérios sócio-econômicos estabelecidos pela Instituição Francesa;
3. Quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso;
4. Não ter ultrapassado o máximo de 90% dos créditos obrigatórios previsto em seu curso;
5. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do curso;
6. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ com mais de 06 (seis) meses de duração;
7. Nível de francês correspondente a, no mínimo, Delf – B1, com comprovação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Histórico escolar emitido pelo DAA ou Boletim Acadêmico assinado pela sua unidade acadêmica;

- Formulário de inscrição para intercâmbio da UERJ disponível em http://dci.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao.pdf, assinado pela direção da unidade.

- Formulário de bolsa de Rennes disponível em http://www.dci.uerj.br/images/doc/ficha_inscricao_rennes_2019.doc
- Carta de motivação em Francês;
- *Curriculum vitae* em Francês;
- Comprovante de rendimentos dos pais;
- Comprovante de ajuda financeira, como bolsa Proiniciar dentre outros;

O candidato ainda poderá incluir qualquer outro documento de comprovação de situação econômica de baixa renda.

PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser apresentadas à DCI – Diretoria de Cooperação Internacional, no *campus* Maracanã, Pavilhão João Lyra Filho – R. São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F, Maracanã.

Os candidatos interessados deverão entregar a documentação na DCI, até o dia **19 de abril de 2019, de 9h às 15h.**

Só serão aceitas candidaturas com toda a documentação exigida pela Instituição francesa.

AVALIAÇÃO:

Todas as candidaturas serão submetidas à aprovação do Conselho Consultivo da UERJ, segundo os seguintes critérios de avaliação: Histórico Escolar (CR, disciplinas reprovadas e disciplinas canceladas), proficiência na língua estrangeira e quaisquer outros critérios que o Conselho Consultivo julgar relevantes para a pré-seleção.

CRONOGRAMA:

03 a 19/04/2019: Período de inscrição.

25/04/2019: Divulgação do resultado na página da DCI.

Início das atividades acadêmicas: Setembro/2019

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

Os alunos selecionados para receber a bolsa deverão:

- responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil-França-Brasil e seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluído, obrigatoriamente, na apólice contratada o item 'repatriação sanitária';
- apresentar na DCI, antes da viagem, os documentos necessários para a regularização de seu afastamento para o intercâmbio;
- concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade;
- assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ, perante as demais instituições;
- não manter vínculo empregatício, outra bolsa acadêmica ou estágio remunerado e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- apresentar à DCI, após seu retorno à Uerj, a transcrição de notas e frequência relativa ao período do intercâmbio;
- retornar ao Brasil, imediatamente após o término da bolsa, para a continuidade e conclusão de seu curso;
- atender a todos os itens do presente Edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2019.

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2334-0797 - E-mail: intercambio@dci.uerj.br